

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA - CEARÁ
COLÉGIO JUVENAL DE CARVALHO - SALESIANAS

EDITAL DE MATRÍCULAS 2021

O Colégio Juvenal de Carvalho, atendendo ao Regimento Escolar, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e de adaptação e sondagem de candidatos para ingresso nas vagas disponíveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, no ano letivo 2021.

01. DAS INSCRIÇÕES

01.1. O processo de inscrição de alunos novatos se dará pelo preenchimento do link de inscrição disponível do site: www.juvenaldecarvalho.com.br.

Importa destacar que tanto as visitas como a inscrição para o processo de Adaptação e Sondagem deverão ser agendados a partir da publicação deste edital.

01.2. Contando com vagas remanescentes, o processo de inscrições permanecerá aberto.

01.3. O valor da taxa de Inscrição para o Processo de Admissão de novos alunos, para o ano letivo de 2021 será de R\$ 20,00 (vinte reais). Será enviado um boleto, por e-mail, após inscrição e da verificação da documentação obrigatória pela Secretaria.

01.4. O Período de Inscrição para alunos novatos e veteranos será de 28 de setembro a 20 de novembro.

02. DA ADAPTAÇÃO E SONDAÇÃO

02.1. Os Candidatos às vagas participarão, nos dias pré-determinados, de atividades educativas lúdicas, de socialização e/ou avaliação. Tal processo objetiva reconhecer as habilidades já desenvolvidas pelos candidatos em experiências educativas anteriores, além de possibilitar às famílias o reconhecimento da instituição como espaço comprometido com o desenvolvimento integral de seus educandos.

02.2. Caberá a Equipe do SOEP (Serviço de Orientação Educacional e Psicopedagógico), a partir das atividades e avaliações realizadas, elaborar relatórios ou pareceres, que descreverão o desenvolvimento do processo de aprendizagem dos candidatos, tornando, posteriormente, o responsável ciente do desempenho do seu dependente.

02.3. Para os alunos da Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental, serão realizadas atividades lúdicas e recreativas, a fim de favorecer um processo de observação das habilidades dos candidatos ao longo do processo de adaptação e sondagem. Tais apreciações serão apresentadas às famílias através de relatório de atividades padrão.

02.4. Os candidatos às vagas do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, segundo programação a ser divulgada, realizarão atividades escritas de Língua Portuguesa (Interpretação de Texto e Produção Textual) e Matemática. Após a realização da programação descrita, os resultados e observações serão dados através do SOEP por telefone, via e-mail ou presencialmente, conforme necessidade.

02.5. As atividades escritas e relatórios dos candidatos permanecerão arquivados na secretaria do Colégio Juvenal de Carvalho.

03. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

Para os Alunos Novatos e Veteranos:

- Passo 01: acesse o site www.juvenaldecarvalho.com.br.
- Passo 02: clique no menu – matrículas 2021, reserva de matrículas e preencha os formulários disponíveis para receber por e-mail o boleto da 1ª parcela.
- Passo 03: para efetivação da matrícula, é necessário realizar o pagamento da 1ª parcela da anuidade, marcar o termo de aceite on-line e entregar os documentos abaixo listados, na Central de Atendimento das 7h30 às 16h.
 - ✓ Cópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela.
 - ✓ Cópia e original da carteira de vacinação para alunos com até 18 anos (Lei 16.929/19).
 - ✓ Atestado médico caso o aluno esteja inapto a realizar as atividades físicas.

IMPORTANTE:

- Para os **ALUNOS VETERANOS**, além dos procedimento e documentos citados acima, a efetivação da matrícula só será realizada se não houver pendências financeiras. Caso haja alguma alteração dos dados cadastrais, apresentar comprovante para efetivação do ajuste.
- Os **ALUNOS NOVATOS**, além dos procedimento e documentos citados, deverão trazer, em até 5 dias úteis após o resultado da Adaptação e Sondagem:
 - ✓ Histórico escolar (transferência) ou declaração provisória constando a série que o aluno está cursando em 2020 (a declaração deverá conter a assinatura e o carimbo do diretor ou do secretário da escola);
 - ✓ Cópia do Histórico e Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental para alunos que irão cursar o Ensino Médio;
 - ✓ Cópia do RG e CPF ou Certidão de Nascimento do aluno;
 - ✓ 3 Fotos 3x4;
 - ✓ Cópia do RG, CPF e comprovante de residência (com CEP) do responsável financeiro.
- Passo 4: munido de todos os documentos, apresentar-se à central de atendimento para a conferência de todos os documentos e concluir a efetivação da matrícula. Parabéns! Você também é mais Juvenal!

04. DAS VAGAS

04.1. As vagas oferecidas serão preenchidas de acordo com a ordem de matrículas para as etapas/anos/séries, respeitando a legislação vigente.

04.2. O Colégio Juvenal de Carvalho se reservará o direito de organizar as turmas com quantidade inferior à de vagas disponíveis, em virtude do resultado do processo de adaptação e sondagem dos candidatos, contando com vagas remanescentes, o processo de inscrições permanecerá aberto.

04.3. A quantidade de vagas oferecidas para a Educação Infantil será distribuída da seguinte forma:

EDUCAÇÃO INFANTIL – MANHÃ*		VALOR DA ANUIDADE
Infantil II	10	R\$ 10.440,00
Infantil III	10	R\$ 10.440,00
Infantil IV	20	R\$ 10.440,00
Infantil V	20	R\$ 10.440,00

*As quantidades apresentadas correspondem a referência para uma turma. As turmas seguintes serão organizadas conforme demanda de matrículas.

04.4. A quantidade de vagas oferecidas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio será distribuída da seguinte forma:

ENSINO FUNDAMENTAL Anos Iniciais – MANHÃ*		VALOR DA ANUIDADE
1º Ano	25	R\$ 11.520,00
2º Ano	25	R\$ 11.520,00
3º Ano	30	R\$ 11.520,00
4º Ano	30	R\$ 11.520,00
5º Ano	35	R\$ 11.520,00

ENSINO FUNDAMENTAL Anos Finais – MANHÃ*		VALOR DA ANUIDADE
6º Ano	35	R\$ 12.072,00
7º Ano	35	R\$ 12.072,00
8º Ano	40	R\$ 12.072,00
9º Ano	45	R\$ 12.072,00

ENSINO MÉDIO – MANHÃ*		VALOR DA ANUIDADE
1ª Série	45	R\$ 13.500,00
2ª Série	45	R\$ 13.500,00
3ª Série	55	R\$ 16.200,00

*As quantidades apresentadas correspondem a referência para uma turma. As turmas seguintes serão organizadas conforme demanda de matrículas.

05. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1. A inscrição para o processo de adaptação e sondagem implicará a aceitação das normas para o certame, contidas neste Edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.

5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

5.3. Compete ao responsável pela inscrição do candidato ao processo de matrículas acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao procedimento, assim como o seu resultado.

5.4. O prazo de validade do certame restringe-se ao ingresso no período letivo de 2021.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe diretiva da instituição.

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.